



Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº.: _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 019/2012/CM

Declara em regime de exceção a 2ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá, pelo período de 10 (dez) dias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 27 do COJE e artigo 28, XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça/MT, e

Considerando o acúmulo de processos pendentes de decisão em trâmite na 2ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá;

Considerando o Ofício GAB/CGJ n. 1.728/2012, de 28-8-2012, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador MÁRCIO VIDAL, que originou os autos de Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 7/2012 (N.U. 0106655-96.2012.811.0000), autuado em 31-8-2012;

Considerando a necessidade de manter adequada a prestação jurisdicional com celeridade e eficiência no andamento processual, na entrega da prestação jurisdicional a teor do disposto no artigo 5º, XXXV e LXXVIII, da Constituição Federal,

RESOLVE, "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Declarar em regime de exceção a 2ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá/MT, pelo período de



Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº.: _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

10 (dez) dias.

Art. 2º Designar os magistrados abaixo relacionados para revisar, decidir e sentenciar os processos pertinentes aos adolescentes internados no Complexo Pomeri da Comarca de Cuiabá/MT, durante o regime de exceção, sem prejuízo de suas funções:

Dr. Luiz Octávio Sabóia Ribeiro;

Dra. Célia Regina Vidotti.

Art. 3º Este Provimento terá seus efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 4 de setembro de 2012.

Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**
Presidente do Conselho da Magistratura